

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como gestor geral do Contrato nº 026/2016 e ARLINDA REJANE MENDES ALEXANDRE, Chefe de Contratos e Serviços, ID 4341741-8, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores abaixo são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos dos Processos SEI nº E-08/007/1871/2015 e SEI-080007/006540/2020. Prestação de serviços contínuos de locação de máquinas automáticas, com fornecimento de insumos, para realização de exames laboratoriais destinados a hemoglobinas anômalas bem como à realização do diagnóstico e acompanhamento de pacientes portadores de hemoglobinopatias, internados ou em acompanhamento laboratorial, no HEMÓRIO, que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

HEMÓRIO

FISCAL:
ISABELLA DE OLIVEIRA NEVES - ID 4442142-7

MEMBRO:
ANA CAROLINA MESQUITA ROCHA - ID 5037418-4

SUBSTITUTO:
TATIANA CASTRO GARCEZ - ID 4442145-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Executivo

Id: 2285153

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 485 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CELEBRA-
DO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como gestor geral do Contrato nº 026/2016 e ARLINDA REJANE MENDES ALEXANDRE, Chefe de Contratos e Serviços, ID 4341741-8, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores abaixo são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos dos Processos SEI nº E-08/007/3540/2017 e SEI-080007/006565/2020. Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para a realização de exames citológicos, histopatológico e de imuno-histoquímica para o HEMÓRIO, que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

HEMÓRIO

FISCAL:
CARLA BOQUIMPANI - ID. 3120397-3

MEMBRO:
CLAUDIA DE ALVARENGA MAXIMO - ID.3122635-3

SUBSTITUTO:
NADIA MARIA GUIMARÃES COUTINHO - ID.3126186-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Executivo

Id: 2285162

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 04/12/2020**

PROCESSO Nº SEI-080007/000846/2020- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 41/2020, para AQUISIÇÃO DE STENT E CATETERES BALÕES PARA HEMODINÂMICA, em favor da seguinte empresa: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o número 01.513.946/0001-14, para o item 01 no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para o item 02, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), valor total global adjudicado para os itens 01 e 02, é de R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais). Restando FRACASSADO o item 03. Autorização da homologação (doc. SEI nº 11138648).

Id: 2285171

DIREOTRIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 04/12/2020**

PROCESSO Nº SEI-080007/001252/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 105/2019, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER ÀS UNIDADES SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO, em favor das seguintes empresas: NOVA TÉCNICA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LAB., inscrita no CNPJ sob o número 61.012.811/0001-05, para o item 01, no valor de R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), para o item 09, no valor de R\$ 349.930,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais), valor total dos itens 01 e 09, é de R\$ 526.730,00 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e trinta reais); BUNKER COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 03.213.418/0001-75, para o item 10, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor total global adjudicado é de R\$ 548.730,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais). Restando FRACASSADOS os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, conforme documentos SEI nºs 10256110, 10260717 e 10286529. Autorização da homologação (doc. SEI 11137589).

Id: 2285172

Secretaria de Estado de Educação

**ATO DOS SECRETÁRIOS E DA SUBSECRETÁRIA
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SECC/SSCS Nº 1527
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE ORÇAM-
ENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFI-
CADA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Comte Bittencourt, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, Nicola Moreira Miccione

e a **SUBSECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, Denise Ribeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, de acordo Lei nº 8.731 de 24 de janeiro de 2020 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020 que Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-150001/006975/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de despesas de exercícios anteriores (DEA), ano 2019, referente à prestação de serviços de publicidade.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência de 04/12/2020 até 31/12/2020

III - De/Concedente: 18000 - Secretaria de Estado de Educação
UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação
UG: 180100 - Secretaria de Estado de Educação

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCS
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCS

V - CRÉDITO:
P.T.: 1801.12.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas

Natureza de Despesa: 339039.99
Fonte: 105
Valor: R\$ 544.000,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor a contar de 04/12/2020, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020

COMTE BITTENCOURT
Secretário de Estado de Educação

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Subsecretária de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2285399

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 03.12.2020**

DISPENSA, a pedido, NILCILENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, Prof. Doc. I, ID 4374798-1/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Presidente Rodrigues Alves, U.A. 11802302545, Município de Paracambi, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 12/09/2019, publicado no DOERJ de 16/09/2019. Processo nº SEI-030031/000762/2020.

Id: 2285099

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 03/12/2020**

DISPENSA, a pedido, PATRÍCIA LIMA DE MATTOS MARIA, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3508731-5/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Antônio Figueira de Almeida, U.A. 11802310573, Município de Nilópolis, da SEEDUC. Processo nº SEI-030039/001767/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **PATRÍCIA LIMA DE MATTOS MARIA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3508731-5/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Antônio Figueira de Almeida, U.A. 11802310573, Tipo A, Município de Nilópolis, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Nilma Soares Neves Alves, ID. Funcional nº 3903295-7/1. Processo nº SEI-030039/001767/2020.

DISPENSA, a pedido, NILMA SOARES NEVES ALVES, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3903295-7/1, da função de Coordenador Pedagógico, do C.E. Antônio Figueira de Almeida, U.A. 11802310573, Município de Nilópolis, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 16/09/2019, publicado no DOERJ de 18/09/2019. Processo nº SEI-030039/001767/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **NILMA SOARES NEVES ALVES**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3903295-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Antônio Figueira de Almeida, U.A. 11802310573, Tipo A, Município de Nilópolis, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Patrícia Lima de Mattos Maria, ID. Funcional nº 3508731-5/1. Processo nº SEI-030039/001767/2020.

Id: 2285170

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 03/12/2020**

ATO DE 13/11/2020 - Fica retificado para 3953862-1/1, o número da ID Funcional, referente à servidora LUCI MARIA DA SILVA DORNELLES, dispensada da função de Secretário, do CIEP 389 Haroldo Barbosa, U.A. 11802310535, município de Nilópolis, da SEEDUC, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030039/001604/2020.

ATOS DE 13/11/2020 E 26/11/2020, publicados nos DOERJs de 17/11/2020 e 01/12/2020. Ficam retificados os números da ID Funcional para 3953862-1/1, referentes à servidora LUCI MARIA DA SILVA DORNELLES, designada para exercer a função de Secretário do CE-JA Prof.ª Rosa Soares, U.A. 11802310502, Município de Mesquita, da SEEDUC, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030039/001604/2020.

Id: 2285169

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03/12/2020**

PROCESSO Nº SEI-030022/008430/2020 - ADALBERTO DE VASCONCELOS, Agente Socioeducativo Masculino - DEGASE, ID Funcional nº 50364014/1, mat. nº 3.074.685-3, período base de 01/11/2015 a 31/10/2020.

PROCESSO SEI Nº E-06/14851/2000 - ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA, Agente Administrativo - DEGASE, ID Funcional nº 19813384/1, mat. nº 817.259-5, período base de 22/06/2015 a 21/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/011432/2020 - FABIO WILSON DE CARVALHO, Técnico em Suporte e Comunicação em TI - DEGASE, ID Funcional nº 50371789/1, mat. nº 3.076.025-0, período base de 26/03/2015 a 25/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-030029/006802/2020 - BIANCA CRISTINA DE ALMEIDA, Assistente Executivo, ID Funcional nº 50360914/1, mat. nº 3.073.667-2, período base de 05/01/2015 a 04/04/2020.

PROCESSO SEI Nº E-03/11400974/1998 - AARON SAMPAIO SARAI-VA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 32757310/1, mat. nº 281.124-8, período base de 09/05/2013 a 08/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-030029/006547/2020 - VANESSA SOARES BOM-FIM, Assistente Executivo, ID Funcional nº 50271431/1, mat. nº 3.059.875-9, período base de 31/03/2014 a 30/03/2019.

PROCESSO SEI Nº E-03/001/2492/2013 - VERA LUCIA FERNANDES, Professor Inspetor Escolar, ID Funcional nº 43253156/1, mat. nº 942.731-1, período base de 17/03/2013 a 03/08/2018.

PROCESSO Nº SEI-030029/006896/2020 - FABIO EUGENIO DOS ANJOS DA FONSECA, Agente Socioeducativo Masculino - DEGASE, ID Funcional nº 50116452/2, mat. nº 3.073.904-9, período base de 30/12/2014 a 29/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-030022/011210/2020 - FERNANDO CHICARINO DE OLIVEIRA FILHO, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 50206567/2, mat. nº 3.076.299-1, período base de 26/03/2015 a 24/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/011664/2020 - JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA, Agente Socioeducativo Masculino - DEGASE, ID Funcional nº 50179055/1, mat. nº 3.048.112-1, período base de 10/10/2013 a 09/10/2018.

PROCESSO Nº SEI-030022/011651/2020 - ANA CLAUDIA MARTINS, Agente Administrativo - DEGASE, ID Funcional nº 5748739/2, mat. nº 3.048.935-5, período base de 25/10/2013 a 30/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-030022/011297/2020 - EVANDRO SILVA NOGUEIRA, Agente Socioeducativo Masculino - DEGASE, ID Funcional nº 50367633/1, mat. nº 3.075.214-1, período base de 26/02/2015 a 25/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030029/006193/2020 - ISRAEL DAS CHAGAS, Assistente Executivo, ID Funcional nº 50272950/1, mat. nº 3.060.081-1, período base de 31/03/2014 a 30/03/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Id: 2285121

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.12.2020**

PROCESSO SEI Nº E-03/1800035/1996 - NILCE GUILHERMINA LUDOLF DA COSTA PADILHA, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 40925420/1, mat. nº 507.828-2. Ficam **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 27/04/2000, proporcional à razão de 25/30, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 8, no valor de R\$ 184,22 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,42, revogando a fixação publicada no D. O. de 11/08/2020, em atendimento ao TCE/RJ, no processo 106547-9/2020.

DE 25.10.2018

***PROCESSO Nº E-03/021/145/2018** - SERGIO DE MELLO MACHADO, ID Funcional nº 19889240/1, Agente Socioeducativo. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 22/03/2018, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Socioeducativo-DEGASE (Lei nº 4802/2006, alterada pela Lei nº 6834/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 45282/2015), referente ao nível 2, no valor de R\$ 4.795,05 e 40% de triênios (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 1.918,02.

*Repubilicado por incorreções no original publicado no D.O. de 30/10/2018.

Id: 2285168

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03/12/2020**

PROCESSO Nº SEI-030042/000233/2020 - IEDA MARIA DA CRUZ PERDIGÃO, ID. Funcional nº 33036179/1, Merendeira. **AVERBE-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 06/11/1990 a 08/10/1993, num total de 1.063 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS).

PROCESSO SEI Nº E-03/016/2813/2019 - ALZÉLIA VIEIRA DOS SANTOS, ID. Funcional nº 34567852/1, Merendeira. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 11/04/1978 a 07/11/1980; 09/03/1981 a 06/06/1981; 05/09/1984 a 16/04/1985 e de 03/02/1986 a 24/05/1986, num total de 1.364 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Diversos.

PROCESSO SEI Nº E-03/012/1498/2019 - PAULO BARROS FERNANDES, ID. Funcional nº 42108870/6, Prof. Doc. I. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/08/1977 a 13/09/1977; 05/07/1978 a 17/08/1978; 02/02/1981 a 13/04/1981; 01/09/1982 a 13/01/1983; 01/06/1985 a 31/01/1987; 01/12/1987 a 31/10/1988; 01/01/1989 a 30/11/1989; 01/12/1989 a 19/12/1990; 01/01/1991 a 31/05/1991; 01/07/1991 a 30/09/1993; 01/10/1993 a 31/10/1993; 01/12/1993 a 31/12/1993; 01/02/1994 a 31/03/1994; 01/01/1995 a 31/08/1995; 01/10/1995 a 31/12/1997; 30/12/2001 a 31/01/2002; 07/03/2002 a 20/01/2005; 01/06/2006 a 30/06/2006; 01/08/2006 a 30/09/2006; 01/10/2006 a 04/12/2006; 05/12/2006 a 31/12/2006; 26/02/2009 a 01/06/2011; 02/06/2011 a 02/03/2012; 15/05/2012 a 14/11/2012 e de 16/08/2013 a 31/12/2013, num total de 6.797 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Diversos, desprezando-se os períodos de 08/11/1989 a 30/11/1989; 01/08/2006 a 30/09/2006; 01/11/2006 a 04/12/2006 e de 02/02/2011 a 01/06/2011, por estar concomitante com o INSS.

PROCESSO SEI Nº E-03/012/1847/2019 - ELISABETH CARDOSO DE SOUZA, ID. Funcional nº 35771879/1, Servente. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 02/01/1985 a 01/01/1986 e de 11/08/1988 a 03/03/1991, num total de 1.298 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), desprezando-se o período de 02/05/2011 a 03/09/2012, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2285114

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.12.2020**

PROCESSO Nº SEI-030039/002467/2020 - DENIZE CRISTINA DE MELLO CAMPOS, Professor Docente I - 40horas, Nível C, Ref. 6, ID: 34321977/1. **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c o § 5º do mesmo artigo, os requisitos ne-